

Ofício Secretaria Geral 2.671/2023

De: Rejani M. - SG-SUPTEC

Para: CAMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Data: 10/07/2023 às 11:01:18

Setores envolvidos:

Prefeito, SG, SG-SUPTEC

Resposta Pedido de Informação nº 39/2023.

À Sua Excelência o Senhor
Felipe Kinn da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 39/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, de autoria do Vereador Paulo Azeredo, acerca do aleitamento materno às crianças inscritas em creches municipais, conforme a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, Sra. Ciglia Luzia da Silveira, apresentamos os seguintes dados:

- *Crianças que se alimentam somente com o leite materno são aceitas nas creches municipais?*

Sim. Sempre foram acolhidas.

- *Se a resposta for afirmativa, como se dá a alimentação dessas crianças? As mães vão ao local alimentá-las? Ou deixam o leite materno acondicionadas nas creches?*

As mães vão até às Escolas alimentar as crianças.

- *Se a resposta for negativa, qual a base legal que ampara este protocolo?*

Esclarecido na resposta ao questionamento 2.

- *Qual a demanda de crianças nas creches municipais que se alimentam somente de leite materno?*

Atualmente, não há crianças que se alimentam apenas de leite materno.

- *A partir de que idade são aceitas crianças nas creches do município?*

As crianças são aceitas a partir dos quatro meses.

Atenciosamente.

Gustavo Zanatta,
Prefeito Municipal.

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6CB-99B5-6DAC-DFDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 11/07/2023 10:45:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/C6CB-99B5-6DAC-DFDC>